



ESTADO DO MARANHÃO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FUNAC/MA
Fonte do Bispo, Rua Cândido Ribeiro, nº 850, Centro, São Luís – MA, CEP: 65015-910
Fone: (98) 3231-4738 / 3222-5041. Fax: (98) 3232-6484. E-mail: presidencia@funac.ma.gov.br
C.N.P.J. N.º 05.632.559/0001-58

PORTARIA Nº 1.237/PRES/2016

São Luís, 24 de agosto de 2016.

Institui procedimento a ser adotado por todas as unidades da FUNAC em caso de fuga de adolescentes.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO a necessidade de procedimento padrão a ser adotado por todas as Unidades da FUNAC na hipótese de fuga de adolescentes em conflito com a Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o uso obrigatório do procedimento abaixo descrito todas as vezes que houver fuga no âmbito das Unidades, nos termos seguinte:

I – Ligar imediatamente para o número 190 para gerar protocolo e consequente acionamento do batalhão da Polícia Militar do território onde está localizado a unidade da FUNAC;

II – Realizar Boletim de Ocorrência na delegacia da circunscrição (área) da unidade;

III – Solicitar diretamente, via telefone, a presença da Polícia Militar do batalhão que cobre o território da unidade e informar que já foi comunicado ao 190;

IV – Comunicar imediatamente a presidente da FUNAC;

V – Realizar a escuta dos adolescentes e dos servidores sobre a situação de fuga ou tentativa de fuga;

VI – Oficializar a comunicação para a presidente no primeiro dias útil após a fuga ou tentativa de fuga;

VII – Comunicar oficialmente ao Sistema de Justiça no primeiro dia útil após a fuga;

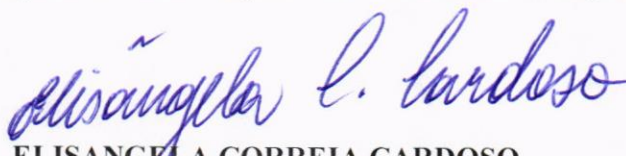


ESTADO DO MARANHÃO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FUNAC/MA
Fonte do Bispo, Rua Cândido Ribeiro, nº 850, Centro, São Luís – MA, CEP: 65015-910
Fone: (98) 3231-4738 / 3222-5041. Fax: (98) 3232-6484. E-mail: presidencia@funac.ma.gov.br
C.N.P.J. N.º 05.632.559/0001-58

VIII – Em caso lesão, solicitar imediatamente exame de corpo de delito e caso seja necessário encaminhar para atendimento médico de urgência.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, EM SÃO LUÍS 24 DE AGOSTO DE 2016.


ELISANGELA CORREIA CARDOSO
Presidente da FUNAC